LEI Nº 4.416, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Denomina de Benedito Luiz de Moraes, a Rua 3, do Loteamento "Santa Terezinha I".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 31 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 030/2014, de autoria do Vereador Brasilino Antonio de Moraes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua 3, do Loteamento "Santa Terezinha I", passa a ser denominada de **Rua Benedito Luiz de Moraes.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 de abril de 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal